



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3223/2021

Data da disponibilização: Sexta-feira, 14 de Maio de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS Corregedora</p> <p>Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS Vice-Corregedora</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

Altera a Portaria 106-2021

PORTARIA GP N. 129, DE 13 DE MAIO DE 2021

Altera a Portaria GP n. 106, de 15 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a nomeação e a posse de Emanuel Barbosa de Castro e Coura para o exercício do cargo de juiz do trabalho substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 190, de 15 de abril de 2021, que institui, entre outros colegiados temáticos, o Subcomitê Orçamentário de Primeiro Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a duração de 2 (anos) para o mandato dos integrantes designados para compor o Subcomitê Orçamentário de Primeiro Grau, contada a partir de 17 de junho de 2020, data de publicação do resultado da eleição a que se refere o Edital SEGP n. 3, de 22 de maio de 2020; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 106, de 15 de abril de 2021.

Art. 2º A Portaria GP n. 106, de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º .

VIII - Fernanda Amaral Netto, servidora eleita por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos, e Leonardo Rezende Durco, servidor indicado como suplente.

. (NR)

Art. 3º Republique-se a Portaria GP n. 106, de 2021, com as alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

Portaria de Designação - 00256/21, de 23/04/2021

Portaria No. 00256/21 de 23/04/2021

A Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2020, RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) Secretaria da 1a. Turma, Diretoria Judiciária:

Isabela Gomes Trindade (12849/0), FC-5 (RC - FC-5 Chefe de Seção), a partir de 15.05.21, exaurindo os efeitos da Portaria 00255/20.

Tania Drosghic Araujo Mercês (345/0), FC-3 (RJ), a partir de 15.05.21, exaurindo os efeitos da Portaria 00066/20.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2021.

Sandra Pimentel Mendes Diretora-Geral

Portaria de Designação - 00287/21, de 03/05/2021

Portaria No. 00287/21 de 03/05/2021

A Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2020, RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) Vara do Trab.de Aracuai:

Leila de Sena Batista (10070/6), FC-5 (RA), a partir de 17.05.21, exaurindo os efeitos da Portaria 00580/18.

2 - vinculada a(ao) 4a.Vara do Trab.de Cel.Fabriciano:

Rodrigo Andrade Dias Abreu (9391/2), FC-5 (GF), a partir de 17.05.21.

Vania Maria Fraga (6414/9), FC-2 (RK), a partir de 17.05.21, exaurindo os efeitos da Portaria 00161/17.

3 - vinculada a(ao) 1a.Vara do Trab.de Montes Claros:

Amanda Christianne Siqueira (9601/6), FC-3 (RJ), a partir de 17.05.21.

Paulo Cesar de Souza Silveira (9719/5), FC-5 (RA), a partir de 17.05.21, exaurindo os efeitos da Portaria 00266/14-RA.